



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 040
Protocolo nº _____
Data 22/02/21
Horário 12:25
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 127/2021/SME

Ipatinga, 22 de fevereiro de 2021.

À Exma. Sra. Vereadora
Mariene Patrícia Rodrigues
Câmara Municipal de Ipatinga

Assunto: Ofício Nº 055/2021/GVPM

Exma. Sra. Vereadora,

Em atenção ao Ofício Nº 055/2021/GVPM, no qual requisita informações acerca de Contratação por Tempo Determinado envolvendo o Concurso 002/2016, e complementando as informações já prestadas por meio do Ofício 006/21 SMG, esclarecemos que:

Item 1 – Qual o número de vagas em aberto na pasta, a demandar preenchimento?

R: Atualmente, todo cargo identificado como vago no quadro de pessoal da educação está sendo preenchido, uma vez que, desde os primeiros dias dessa Administração, vem sendo tomadas medidas para identificar, convocar e nomear, candidatos aprovados no Concurso 002/2016, e assim seguiremos de forma contínua e permanente.

Em anexo, segue a convocação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor, publicada no diário oficial do município, nos meses de janeiro e fevereiro.

Item 2 – Os profissionais constantes da lista de aprovados no concurso 002/2016, que já foram contratados a título precário há dois anos, serão novamente aproveitados (via carta convite, por exemplo)?

R: Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo, conta com um quadro de pessoal constituído de servidores de cargo efetivo, em razão de aprovação em concurso público e de servidores contratados em razão destes que são efetivos, estarem afastados por motivo de licença maternidade, licença de tratamento de saúde, em gozo de férias prêmio, em exercício de função de confiança na equipe diretiva das escolas ou de cargo comissionado.

Como critério para contratação por Tempo Determinado, sempre que há relação de aprovados em Concurso Público, essa é utilizada para convidar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados.

A relação de classificação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016, que se encontra vigente, é a referência atual para convite inicial para celebração de contratos, quando da necessidade da Secretaria de Educação, e quando todos aprovados são convidados e permanece a necessidade de contratação, é realizado Processo Seletivo para suprir o quadro, o que justificou a realização do Processo Seletivo Público 13/2019, passando esta lista de classificação, ser o critério utilizado em casos de Contratação Temporária nas áreas onde toda relação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016 já tenham sido convidados.

Ponderamos, também, que, caso fosse reutilizada a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016 para contratação temporária, poderia, em alguns casos, permitir a permanência do servidor contratado por prazo superior ao previsto na Lei de Contratos Nº 3.193/13.

Item 3 – Apresentando, em anexo ao Ofício, a relação de profissionais que clamam por resposta formal do executivo aos questionamentos acima, que ora se junta.

R: Conforme Itens 2 e 3

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação

Exma. Sra. Vereadora
Mariene Patrícia Rodrigues
DD Câmara Municipal de Ipatinga

Fls.2.2

**Ipatinga, 19 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.521 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

117	TAIS JERICO CORREA	24/02/1988
31	TAISE NAIARA RODRIGUES	02/01/1989
76	TAMARA RATHJE DIAS	26/01/1994
17	TAYLA CAROLLAINÉ CARVALHO FERREIRA	05/07/1999
8	TAYNA BARBARA BORGES DA SILVA	30/09/1994
25	THAIS LIMA ALVES MACIEL	10/01/2000
38	THAUAN JUNIO MARTINS RIBEIRO	22/12/1997
16	THAYNA CRISTINA DE LIMA SILVA	16/09/1997
102	VANESSA MARTINS	27/05/1982
2	VANIR TEIXEIRA CHUMBO	05/09/1992
137	VERA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	31/01/1982
11	VERA LUCIA VICENTE	16/02/1970
47	VITÓRIA LETÍCIA FORTUNATO VIEIRA	25/07/2002
91	WALKIRIA MARTINS ANDRADE	20/02/1996
144	WALLACE DAS GRACAS DE LIMA	17/05/1981
37	WALLACE JOSÉ PINTO GALVOND	18/03/1983
69	WILKY EMANUEL ROCHA BARBOSA	28/03/1990
4	WORTESSON ROBERT FERNANDES RIBEIRO	25/01/1999
89	ZELI GONÇALVES HORÁCIO	14/06/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 – CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em acordo com o item 6.6 do Edital de Concurso Público 02/2016 – IMAM convoca os candidatos classificados para o cargo de Assistente da Educação Especial e aprovados no Teste de Esforço Físico, para realização do Curso de Qualificação Básica.

Dias: 25 e 26/02/2021**Horário: 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00****Local: CENFOP – Centro de Pesquisa, Formação e Avaliação Pedagógica (Av. Selim Jose de Sales, 549, Canaã - Ipatinga)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	EDNA RIPARDO DE OLIVEIRA ASSIS (candidato PCD)
82	AMANDA KAROLINY BARBOSA
83	MEIRILENE APARECIDA NICOLAU COSTA
84	ISABELA GREGORIO MALTONI
85	THAYSE ANAYANE DIAS ALMEIDA
86	AMANDA DE CASSIA TULHER GOMES
87	TAMAYRA TOSHICO NISHIMURA
88	VANESSA CRISTINA SOUZA FELIX
89	SHAMIRE DE SOUSA GUERRA
90	GIZTAILINY MARINA DE FATIMA BENTO
91	PRISCILA MOREIRA REIS
92	JANE CRISTINA WITTIG LANGKAMMER
93	SAMIA SOUZA DE SA PRADO
94	KARYSTEN RAMONE REIS GONCALVES
95	CLELIA MARIA CAMPOS

O candidato deverá apresentar-se para o Curso de Qualificação Básica, munido de carteira de Identidade e material para anotações.



Ipatinga, 9 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.515 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

vencimento; Atender com presteza aos usuários do sistema público de saúde que buscam atendimento junto às farmácias; Ler as receitas por inteiro e interpretá-las e auxiliar na dispensação de medicamentos aos usuários de acordo com a receita, sob orientação do profissional farmacêutico; Nortear quanto ao uso correto dos medicamentos conforme a prescrição, quanto ao uso e forma de apresentação dos medicamentos; Lançar no sistema informatizado as entradas e saídas de medicamentos; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico; controlar a validade de produtos estocados e Organizar a área de estocagem da farmácia; Realizar operações farmacotécnicas (preparo de fórmulas farmacêuticas) e auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semissólidos); Efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Atuar em laboratórios de produção de medicamentos, hospitais, farmácias, auxiliando o farmacêutico em atividades de produção, garantia de qualidade, logística de materiais e de medicamentos; Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Separar requisições internas e receitas; Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos ao almoxarifado central de acordo com o cronograma de entrega; Arquivar documentos e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Cumprir rigorosamente as normas e os procedimentos operacionais existentes na instituição.

ENFERMEIRO

Desenvolver atividades próprias de enfermagem, organizando e executando serviços de atendimento, bem como participando de programas de educação da comunidade e servidores para questões de saúde. Elaborar programa relativo às atividades de enfermagem, visando atender às necessidades de saúde da comunidade e garantindo a qualidade do serviço. Proceder ao atendimento de ambulatório, utilizando-se de equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade. Responsabilizar-se pela guarda, conservação e correta utilização das máquinas e equipamentos da área de enfermagem. Prestar assistência à comunidade através de consulta de enfermagem, colaborando no controle de doenças transmissíveis. Participar de programas de educação comunitária para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de enfermagem. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

II – FICA INCLUÍDO o item 1.9, conforme se segue:

1.9. Os profissionais Enfermeiros cumprirão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com carga horária de 12 horas diárias em escala de revezamento, no horário de 7h às 19h ou de 19h às 7h, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 09 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 10/02/2021 a 16/02/2021

Horário: 13 as 16h

11 NILZA ELMA PIRES

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso Licenciatura Plena no curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, carteira de Identidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em chamamento público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.133, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Acresce dispositivo à Lei Municipal n.º 1.960, de 29 de dezembro de 2002.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.960, de 29 de dezembro de 2002 – que “*Institui no Município de Ipatinga a contribuição para custeio da iluminação pública.*”, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.362, de 1º de novembro de 2007, passa a vigor acrescida do seguinte art. 4º-B:

“Art. 4º-B O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica a deduzir da arrecadação da COSIP os valores das faturas de energia elétrica, relativos ao consumo destinado ao serviço de iluminação pública.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* ficará condicionada à conferência prévia, pelo órgão municipal competente, do consumo efetivamente demonstrado nas faturas de energia elétrica e memória de cálculo, a ser encaminhado pela concessionária ou permissionária até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da COSIP.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.960, de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 4 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em chamamento público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: FISIOTERAPEUTA

Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 19/2020 - PMI

Prazo de Comparecimento: 05/02/2021 e 08/02/2021

Horário: 09 as 16h

13 DÉBORA ALVES DOS SANTOS MATUZINHOS

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO e comprovante de experiência hospitalar, CPF, Carteira de Identidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 05/02/2021 a 11/02/2021

Horário: 9 as 16h

10 MARIANA FONSECA FIGUEIREDO PENA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso Licenciatura Plena no curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, carteira de Identidade.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL I

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 05/02/2021 a 11/02/2021

Horário: 9 as 16h

148 MARY CRISTINA LANA COSTA
 149 ADRIANA EUGENIA TIAGO
 150 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ALVARENGA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 – PMI

O Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de profissionais para preenchimento de vagas na área de saúde, para atender demanda de profissionais e em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
- 1.2. O processo Seletivo será realizado para suprir a necessidade de contratação, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF e o Programa “Saúde na Hora” no âmbito da Estratégia Saúde da Família.
- 1.3. Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal 3193 de 25 de Julho de 2013 e Lei Municipal 2544 de 04 de Junho de 2009.
- 1.4. As atribuições do emprego são as previstas no anexo I deste edital.
- 1.5. Da função – vagas – requisitos específicos – carga horária – salário - horário – área de atuação

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO (R\$)
Médico Clínico	06	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	20 horas semanais	17h às 21h	Programa Saúde na Hora	R\$ 5.047,77
Médico Clínico	06	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	40 horas semanais	7h às 16h	Programa ESF	R\$ 5.047,77 + incentivos ESF
Enfermeiro	03	Ensino Superior em Enfermagem com registro no COREN	40 horas semanais	7h às 16h		R\$ 2.770,39 + incentivos ESF
Técnico de Enfermagem	03	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN	40 horas semanais	7h às 16h		R\$ 1.659,68 + Incentivos ESF

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato será contratado de acordo com a necessidade do Município de Ipatinga, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências.
 - a) ter sido classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital;
 - b) ter disponibilidade para assumir de imediato, quando da convocação;
 - c) ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida no item 1.5 deste edital.
 - d) ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
 - e) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - h) Ter para contratação, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe e os requisitos exigidos para o provimento do emprego;
 - i) Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego;
 - j) Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao emprego, na forma de Laudo Médico Oficial;



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

PORTARIA Nº 0717/2021

O Prefeito Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar a Portaria 0016/2021**, que nomeou para o cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral**, o(a) senhor(a) **Daniel Andrade Resende**, fazendo constar que o nome correto é: **DANIEL ANDRADE RESENDE MAIA**.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Gustavo Morais Nunes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

ERRATA AO CONTRATO 212/2020 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o n.º 02.873.047/0001-95; Publicado no Diário Oficial do Município em 30/12/2020; no campo das assinaturas, onde se lê: "Eduardo Gil de Lima", leia-se: "Carlos Eduardo Gil de Lima"; Dt. Pub.: 27 de janeiro de 2021. Juliano Nogueira Morais - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

- 73 ERIKA CORREA DE MORAIS
- 74 ANNA PAULA ELEUTERIO
- 75 ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA
- 76 LUCELIA CANDIDA ALMEIDA
- 77 MARIANE CAO NUNES
- 78 MARIA INES MARTINS PEREIRA FERNANDES
- 79 VERILDA CANDIDA MOREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

- 07 ALESSANDRA VIDAL DE FARIA
- 08 SAMUEL FRANKLIN DE SOUZA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do curso em Licenciatura Plena no curso de Matemática, carteira de Identidade, CPF e PIS

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

07 LAUREANE ABREU DE OLIVEIRA
08 LALDILEIA ABREU OLIVEIRA ROCHA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do curso em Licenciatura Plena no curso de História, carteira de Identidade, CPF e PIS.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 13 as 16h

18 ANA ANGELICA FERREIRA RIBEIRO NASCIMENTO
19 LUANA SILVA OLIVEIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, carteira de Identidade, CPF e PIS.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL I

Edital: 02/2016

Prazo de comparecimento: 28/01/2021 a 03/02/2021

Horário: 9 as 12h

127 ANA LUIZA DE SOUZA ARTIMOS
128 NERIA APARECIDA MOREIRA DE QUEIROZ
129 MICHELLY SOARES ASSIS JACOB
130 PATRICIA ALMEIDA ALVES
131 ALMIRA SOARES DE SOUZA
132 DINEUZA APARECIDA VIEIRA ROSA SORGE RODRIGUES
133 VERA LUCIA DE ALMEIDA VIANA
134 SHIRLEY LUCIO RIBEIRO RERINOS FORTUNATO
135 ROSALINA DIAS FERREIRA SOUSA
136 FRANCILEIDE SILVA LIMA
137 ANNA CHRISTINA SANTANA MOTA
138 LUCIANA COSTA
139 THAIS GOMES CAMPOS
140 SANTA CARVALHO
141 WALQUIRIA MORAIS CAETANO ANDRADE
142 LEILA DE MIRANDA FERREIRA
143 DIANA TOMAZ DO AMARAL
144 LUCIMAR MIRANDA ALMEIDA
145 SELMA VALGAS SILVA
146 NICOLE RIBEIRO BARBOSA ARAUJO
147 TERESINHA SOUSA SILVA NONATO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Formação em Nível Médio de Magistério, carteira de Identidade, CPF e PIS.